

# ***Diretrizes para o uso dos Padrões Sociais e Ambientais para REDD+ em nível de país<sup>1</sup>***

Versão 2 da minuta, 5 de abril de 2012.

## ***Introdução às diretrizes***

Este documento oferece diretrizes para as etapas necessárias para o uso da iniciativa REDD+ PSA em nível de país para avaliações do desenho, implementação e produtos do programa REDD+ conduzidas por múltiplos atores e lideradas por países, apresenta ainda o ‘processo REDD+ PSA’, e acompanha um documento separado que define os princípios, critérios e a estrutura básica para os indicadores, o ‘conteúdo da iniciativa REDD+ PSA’.

O conteúdo da iniciativa REDD+ PSA proporciona ‘salvaguardas’ que definem os princípios ou condições que devem ser cumpridas para assegurar que pessoas e o meio ambiente não somente não sejam prejudicados pelos programas REDD+, mas que se beneficiem deles. Juntos, o conteúdo e o processo da iniciativa REDD+ PSA proporcionam um ‘sistema de padrões’, isto é, um mecanismo que pode ser usado para demonstrar se e como as salvaguardas estão sendo respeitadas, incluindo como múltiplos benefícios estão sendo proporcionados.

O processo para o uso da iniciativa REDD+ PSA tem dez etapas e está organizado em volta de três elementos centrais (veja o fluxograma no Apêndice 1):

1. Conduzir reuniões e oficinas para conscientização /capacitação ([página 5](#))
  - **Governança:** uma abordagem com múltiplos atores para assegurar uma participação equilibrada dos atores no uso dos padrões
    2. Estabelecer uma equipe facilitadora ([página 6](#))
    3. Criar o Comitê de Padrões ([página 8](#))
  - **Interpretação:** adaptação dos indicadores e processo de avaliação para o contexto do país
    4. Desenvolver um plano para o processo da iniciativa REDD+ PSA ([página 11](#))
    5. Desenvolver minutas dos indicadores específicos para países ([página 12](#))
    6. Organizar consultas sobre os indicadores ([página 14](#))
  - **Avaliação:** coleta de informação para avaliar o desempenho, revisar o relatório preliminar e publicação da avaliação pelos atores.
    7. Preparar um plano de monitoramento ([página 16](#))
    8. Desenvolver um relatório preliminar da avaliação do desempenho ([página 18](#))

---

<sup>1</sup> ‘Nível de país’ refere-se ao nível da jurisdição liderando o programa REDD+, que pode ser nacional, estatal, provincial ou outro nível.

9. Organizar a revisão do relatório preliminar da avaliação do desempenho pelos atores ([página 19](#))
10. Publicar o relatório de avaliação ([página 20](#))

As dez etapas não precisam necessariamente ser seguidas em sequência. Especificamente, Etapa 1. Conduzir reuniões e oficinas para conscientização /capacitação pode ser iniciada a qualquer hora, ou mesmo combinada com outras etapas, e Etapa 3. Criar o Comitê de Padrões pode ocorrer a qualquer hora antes da aprovação dos indicadores específicos para países (Etapa 6), dependendo do contexto do país.

O processo REDD+ PSA deve ser integrado com o processo geral para desenho e implementação do programa REDD+ e com quaisquer outros mecanismos de salvaguarda sendo implementados no país (Convenção-Quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas - CQNUMC, Fundo de Parceira de Carbono Florestal- FPCF, ONU-REDD, outros doadores multilaterais e bilaterais, estruturas nacionais legais e de políticas etc.).

- **As diretrizes** nesse documento devem ser seguidas para assegurar consistência e qualidade no uso da iniciativa REDD+ PSA em cada país.
- **As orientações** proporcionam conselhos para boas práticas.

Esta minuta foi elaborada pelo secretariado internacional da iniciativa REDD+ PSA com base nas 'Diretrizes para interpretação e implementação dos Padrões Sociais e Ambientais para REDD+ em nível de país' (3 de fevereiro de 2010), 'Orientações sobre o processo para o uso dos Padrões Sociais e Ambientais para REDD+ em nível de país (13 de julho de 2011), e no *feedback* dos países piloto que usaram a iniciativa REDD+ PSA entre 2010 e 2011.

Comentários entre 5 de abril e 4 de junho de 2012 são bem vindos para melhorar esta minuta das diretrizes, que serão relacionadas ao uso dos princípios, critérios e indicadores da versão 2 da iniciativa REDD+ atualmente no período de comentário público (9 de fevereiro até 9 de abril de 2012). Por favor, submeta comentários usando o formulário fornecido em [www.redd-standards.org](http://www.redd-standards.org) e mande uma mensagem para [info@redd-standards.org](mailto:info@redd-standards.org) se você necessitar de mais informações.

### ***Introdução à iniciativa REDD+ PSA***

A iniciativa de Padrões Sociais e Ambientais de REDD+ (REDD+ PSA) procura consolidar apoio aos programas REDD+ liderados por governos que contribuam significativamente para os direitos humanos, redução da pobreza e conservação da biodiversidade. O sistema ou mecanismo do REDD+ PSA consiste de:

- princípios, critérios e indicadores que definem condições para obter alto desempenho social e ambiental (Versão 2 da Minuta REDD+ PSA) e
- um processo para usar os padrões e conduzir uma avaliação (estas diretrizes).

Os princípios, critérios e uma estrutura básica para os indicadores são definidos na Versão 2 da iniciativa REDD+ PSA.

- **Os princípios** proporcionam os objetivos-chave que definem o desempenho social e ambiental dos programas REDD+.
- **Os critérios** definem as condições que devem ser cumpridas com relação aos processos, impactos e políticas para atingir os princípios.
- **Os indicadores** definem a informação necessária para mostrar que os critérios são atingidos.
- **Os indicadores** definem a informação qualitativa e quantitativa necessária para demonstrar progresso ao atingir um critério. A Versão 2 da iniciativa REDD+ PSA separa:
  - a **'essência'** de um indicador – a ideia central - dos
  - **'qualificadores'** – frases que descrevem aspectos-chave do processo ou produto, condições-chave, e outros pontos específicos que devem ser levados em conta.Note que a essência e todos os qualificadores para cada indicador devem demonstrar alto desempenho. Os qualificadores não são elementos opcionais.

Em níveis de princípios e critérios os padrões são genéricos (ou seja, os mesmos para todos os países). Em nível de indicador, há um processo de interpretação específica para países para desenvolver um conjunto de indicadores que são adaptados ao contexto de um país em particular. Assim sendo, a versão internacional dos padrões inclui somente uma “estrutura básica para indicadores” criada para orientar o processo de interpretação específica para país ao invés de proporcionar indicadores específicos que devem ser usados em cada país.

Cada estrutura básica para indicadores procura avaliar um aspecto importante para atingir o critério. Os indicadores podem, em geral, ser caracterizados em três categorias principais:

- **Indicadores** de políticas avaliam políticas estruturas legais e instituições relacionadas ao programa REDD+ que devem estar em prática.
- **Indicadores** de processos avaliam se e como um específico processo relacionado ao programa REDD+ foi planejado / estabelecido.
- **Indicadores** de produtos avaliam os impactos do programa REDD+.

Uma combinação desses vários tipos de indicadores pode assegurar que os indicadores sejam suficientes para avaliar efetivamente o desempenho do programa REDD+ de um país em relação aos princípios e critérios. Uma justificativa também deve ser oferecida para cada mudança no tipo de indicador.

Um processo com múltiplos atores foi desenvolvido para o uso da iniciativa REDD+ PSA em nível de país que envolva o governo, a sociedade civil e o setor privado no desenvolvimento, revisão e aprovação dos indicadores específicos para países e dos relatórios de avaliação do desempenho do programa REDD+ em relação aos indicadores. Esta abordagem de múltiplos atores

- Cria uma base para estabelecer consenso e confiança entre os vários atores
- Melhora a qualidade e credibilidade da auto-avaliação por múltiplos atores
- Promove a propriedade compartilhada entre o governo e a sociedade civil
- Aumenta a transparência.

A adaptação dos indicadores e do processo de avaliação ao contexto do país através de ampla consulta entre os atores

- Assegura que os padrões e processos de avaliação sejam relevantes e significativos
- Promove o entendimento e propriedade dos titulares de direitos e atores.

A iniciativa REDD+PSA pode ser usada para:

1. **Proporcionar boa orientação de práticas** para o desenho, a implementação ou a avaliação do programa REDD+;
2. **Proporcionar um formato básico para os países relatarem o desempenho** de seus programas REDD+ através de um processo de auto avaliação de múltiplos atores;
3. **Avaliar a adesão** do desempenho social e ambiental de um programa REDD+ com respeito aos requerimentos dos padrões (um padrão de verdade).

A iniciativa REDD+ PSA está atualmente focalizada nos primeiro e segundo níveis acima, proporcionando aos países participantes um formato consistente e amplo para o desenho e para o relatório do desempenho social e ambiental, desenvolvido através de um processo internacional com múltiplos atores. Nesta etapa, o principal meio para assegurar qualidade e exatidão é a plena e efetiva participação dos titulares de direitos e atores no processo de avaliação. Um processo formal de verificação – uma prova independente da qualidade e exatidão da avaliação – ainda não está incluído, mas pode ser desenvolvido.

Apesar da iniciativa REDD+ PSA não possuir verificação independente da avaliação, o processo REDD+ PSA usado em cada país, incluindo a governança e o processo de interpretação e avaliação, será revisado em nível internacional para assegurar consistência entre os países.

A iniciativa REDD+ PSA é supervisionada por um Comitê Internacional de Padrões representando um equilíbrio das partes interessadas. A maioria dos membros do comitê é de países onde REDD+ será implementado, reconhecendo que os governos e a sociedade civil dos países em desenvolvimento devem liderar a adesão aos padrões. O processo para a elaboração e uso dos padrões está sendo facilitado por um Secretariado Internacional composto pela Aliança para o Clima, Comunidade e Biodiversidade (CCBA) e CARE International com o apoio técnico da Iniciativa Profloresta (Proforest Initiative).

A Etapa 1 da iniciativa REDD+ PSA foi concluída em junho de 2010 com a publicação da Versão 1 dos padrões para o uso em países piloto. A partir de maio de 2009, esses padrões foram desenvolvidos através de um processo participativo, incluindo consultas com atores em níveis nacional e local em quatro países que estão desenvolvendo programas REDD+. Durante a Etapa 2 da iniciativa, entre julho de 2010 até dezembro de 2011, os padrões foram usados em quatro países piloto, incluindo o Estado do Acre no Brasil, Equador, Nepal e a Província de Kalimantan Central na Indonésia. A partir de janeiro de 2012, uma Etapa 3 da iniciativa é expandida para envolver novos países, incluindo o Estado do Amazonas no Brasil, Guatemala, Libéria, México, região de San Martin no Peru e outra província na Indonésia, além da integração com outros mecanismos de salvaguarda em nível de país.

## 1. Reuniões e Oficinas para Conscientização / Capacitação

**Quem:** Titulares de direitos e atores relevantes, tais como representantes de: agências do governo, sociedade civil, Povos Indígenas e organizações comunitárias.

**Produtos:** reuniões e oficinas para aumentar a conscientização sobre o programa REDD+, seus potenciais impactos, e outros mecanismos de salvaguarda da iniciativa REDD+ PSA

### 1.1 Objetivos

- Aumentar a conscientização sobre as salvaguardas sociais e ambientais, incluindo os padrões, como eles são empregados e como promover qualidade e credibilidade em seu uso.
- Aumentar a conscientização e obter *feedback* dos atores sobre os potenciais impactos sociais e ambientais (positivos e negativos) da iniciativa REDD+.
- Aumentar a conscientização sobre diversos mecanismos de salvaguarda (CQNUMC, Fundo de Parceria para Carbono Floresta – FCPF (Forest Carbon Partnership Facility), ONU-REDD, outros doadores multilaterais e bilaterais, estruturas nacionais legais e de políticas) inclusive obrigações sob o CQNUMC para desenvolver um sistema de informações para salvaguardas dos programas REDD+ liderados por países.
- Proporcionar informação sobre a iniciativa REDD+ PSA a fim de que os objetivos e o processo com múltiplos atores sejam bem compreendidos.

### 1.2 Diretrizes

Titulares de direitos e atores relevantes para os aspectos sociais e ambientais da iniciativa REDD+ devem ser incluídos nas reuniões para aumentar a conscientização e a capacidade, incluindo representantes de agências do governo, da sociedade civil, de organizações de Povos Indígenas, organizações comunitárias, setor privado e outros atores relevantes.

### **1.3 Orientações**

- 1.3.1 Pode não ser recomendável cobrir todos esses objetivos para todos os grupos numa mesma reunião. Alguns desses objetivos podem já ter sido abordados durante consultas / oficinas prévias sobre REDD+ ou REDD+ PSA no país.
- 1.3.2 Pode ser mais apropriado organizar reuniões separadas ou reuniões regionais com certos grupos de atores, como Povos Indígenas e comunidades locais. Nesses casos, o fortalecimento da conscientização / capacidade poderia potencialmente ser conduzida em conjunto com consultas sobre os indicadores específicos para países (veja ítem 6. abaixo).
- 1.3.3 É importante assegurar a inclusão dos membros de quaisquer grupos de planejamento ou consultivo da iniciativa REDD+ já estabelecidos no país, o que pode ser mais eficiente através de um evento planejado especificamente para eles. Isto poderia ser combinado com o planejamento para a implementação do processo REDD+ PSA.
- 1.3.4 É também útil contatar grupos com múltiplos atores trabalhando em outros processos relacionados, tais como planejamento nacional ou regional para o uso da terra, iniciativas para governança de florestas (ex., Implementação da Legislação Florestal, Governança e Comércio – FLEGT), iniciativas para agricultura sustentável, etc.
- 1.3.5 Estas reuniões e oficinas podem também proporcionar uma oportunidade para aumentar a conscientização sobre o processo de planejamento e estratégias do programa REDD+.

## **Governança**

---

As estruturas institucionais e processo de tomada de decisão que governam o uso da iniciativa REDD+ PSA em cada país assegura a participação equilibrada dos titulares de direitos e atores:

- Um Comitê de Padrões com múltiplos atores oferece a supervisão,
- Uma equipe facilitadora composta pelo governo e sociedade civil organiza o processo.

### **2 . Estabelecer a equipe facilitadora**

**Quem:** Governo (tipicamente uma pessoa) e não-governo (tipicamente uma ou duas pessoas)

**Produtos:** A equipe organiza reuniões, prepara minutas, organiza consultas, organiza a coleta de dados, a análise de dados, e a revisão pelos atores dos relatórios de avaliação, etc.

### **2.1 Objetivos**

Facilitar o processo de interpretação e uso da iniciativa REDD+ PSA para cada país.

## **2.2 Diretrizes**

### **2.2.1 As responsabilidades da equipe facilitadora devem incluir:**

- Organizar reuniões do Comitê de Padrões em nível de país e garantir a documentação das reuniões, o registro das atas, e a circulação de documentos entre os membros do comitê.
- Organizar as consultas com os atores e os períodos de comentário público, e compilar os comentários recebidos.
- Preparar minutas dos indicadores específicos para países e responder os comentários recebidos durante as consultas com os atores, com o apoio de atores relevantes ou especialistas potencialmente através de um grupo de trabalho técnico, conforme apropriado, para revisão, discussão e aprovação do Comitê de Padrões em nível de país.
- Organizar a implementação do processo de revisão, incluindo a coleta e análise de informação sobre o desempenho social e ambiental do programa REDD+, e preparar minutas do relatório de desempenho em relação aos padrões para revisão dos atores e aprovação do Comitê de Padrões em nível de país.
- Garantir a coordenação com outros processos e mecanismos de salvaguarda relevantes.
- Aprender com o processo de desenvolvimento de boas práticas para o uso da iniciativa REDD+ PSA e contribuir para o mesmo, através da participação de pelo menos um membro da equipe facilitadora em todos os eventos de aprendizagem e intercâmbio internacional da iniciativa REDD+ PSA.

### **2.3 Orientações**

Uma equipe facilitadora composta por técnicos especialistas de agências governamentais e não governamentais deve facilitar o processo de interpretação e uso dos padrões em cada país. A sugestão é que os membros se limitem a uma pessoa do governo e uma ou duas organizações não governamentais, cada uma dedicando uma porção significativa do seu tempo para a iniciativa REDD+ PSA. O tempo total necessário, agrupando todos os membros da equipe, varia conforme o país, mas pode ser pelo menos 50-100% de uma pessoa trabalhando em tempo integral. O trabalho da equipe facilitadora, tais como elaboração de minutas de indicadores, relatórios de avaliação e respostas a comentários, pode se beneficiar do apoio de um pequeno grupo de trabalho técnico composto de atores ou especialistas relevantes.

### 3. Criar o Comitê de Padrões

**Quem:** Representantes de partes interessadas (departamentos de governos, Povos Indígenas, comunidades locais, ONGs, setor privado, etc.). Quando apropriado, o mesmo comitê composto por diversos atores para outros aspectos do programa REDD+ ou para outros mecanismos de salvaguarda.

**Produtos:** Um comitê que assegure equilíbrio entre os atores na supervisão do uso da iniciativa REDD+.

#### 3.1 Objetivos

Garantir uma supervisão equilibrada do uso da iniciativa REDD+PSA no país, incluindo a revisão e aprovação dos indicadores específicos para país, respostas aos comentários públicos / dos atores recebidos durante as fases de consulta, o processo de avaliação e o relatório de avaliação.

#### 3.2 Diretrizes

3.2.1 A participação do comitê deve incluir um equilíbrio entre as partes interessadas, incluindo aquelas que são afetadas pelo programa REDD+ e pelos padrões, e aquelas com especialidades relacionadas aos padrões. As categorias dos grupos de atores-chave relevantes ao programa REDD+ que devem fazer parte do comitê incluem:

- Departamentos do governo (provavelmente incluindo vários departamentos relevantes à iniciativa REDD+ como departamentos do desenvolvimento econômico, florestal, da agricultura, do desenvolvimento rural, ambiental e também potencialmente incluindo governos regionais/locais),
- Povos Indígenas
- Comunidades locais
- Organizações não governamentais da sociedade civil (incluindo tanto ONGs sociais como ambientais).
- Setor privado

3.2.2 O papel desse comitê é supervisionar e apoiar o uso da iniciativa REDD+ PSA no país. As responsabilidades do comitê devem incluir:

- Supervisionar a interpretação e uso da iniciativa REDD+ PSA no país em questão, auxiliando, facilitando e orientando a equipe facilitadora e assegurando que o processo REDD+ PSA no país seja efetivamente adaptado ao contexto do país e que esteja, ao mesmo tempo, bem alinhado com as estratégias em nível global da iniciativa REDD+ PSA.
- Proporcionar orientação e ajudar a equipe facilitadora a garantir efetiva participação de grupos de atores relevantes na interpretação e uso da iniciativa REDD+ PSA.
- Revisar e aprovar as minutas das versões dos indicadores específicos para países e o processo de avaliação preparado para comentário público, as respostas a esses comentários, e as versões finais, garantindo que estas são apropriadas e suficientes para efetivamente demonstrar o desempenho do programa REDD+ de seu país com relação aos princípios e critérios da iniciativa REDD+ PSA.



- Revisar e aprovar as minutas das versões dos relatórios do desempenho social e ambiental do programa REDD+ com relação aos princípios, critérios e indicadores da iniciativa REDD+ PSA que são desenvolvidos para revisão dos atores, a resposta ao *feedback* dos atores sobre as minutas dos relatórios, e a versão final do relatório para publicação.
  - Promover a integração efetiva da iniciativa REDD+ PSA com outras estruturas / processos de salvaguardas sendo empregados no programa REDD+ do país, por exemplo, salvaguardas nacionais da iniciativa REDD+, Fundo de Parceria para Carbono Floresta – FCPF, Avaliação Ambiental e Social Estratégica - SESA (Strategic Environmental and Social Assessment), ONU-REDD, e salvaguardas requisitadas por outros acordos multilaterais e bilaterais.
- 3.2.3 O comitê deve definir e implementar seus termos de referência, incluindo regras e regulamentos internos que abordem tópicos como o processo de tomada de decisão, os critérios e processo para quem quer tornar-se membro do comitê e a duração da participação no comitê. O processo de tomada de decisão deve procurar obter consenso, mas deve também incluir mecanismos de voto que assegurem que nenhum grupo possa ser dominado ou marginalizado.
- 3.2.4 A criação do comitê e toda a documentação do processo devem ser transparentes e acessíveis às pessoas interessadas, de forma que os editais para nomeação, os termos de referência e as atas das reuniões devem ficar disponíveis ao público, por exemplo num *website* sobre a iniciativa REDD+ do governo ou aprovado pelo governo. A informação deve também ser publicada no *website* da iniciativa REDD+ PSA ([www.redd-standards.org](http://www.redd-standards.org)) com acesso aos documentos relevantes.

### **3.3 Orientações**

- 3.3.1 Apesar do ideal ser criar o Comitê de Padrões no início do processo de implementação da iniciativa REDD+ PSA, na prática, o comitê pode ser criado após o início das primeiras consultas sobre os indicadores específicos para país. É importante que o comitê seja criado em tempo para aprovar a versão final dos indicadores específicos para país e as respostas aos comentários.
- 3.3.2 Onde apropriado, é importante consolidar e integrar com estruturas já existentes criadas para planejamento e implementação da iniciativa REDD+ ou para outros mecanismos de salvaguarda. Onde uma entidade com múltiplos atores com participação devidamente equilibrada já existe, desnecessária duplicação de esforços deve ser evitada. Em outros casos, deverá ser necessário estabelecer o Comitê de Padrões em nível de país como uma entidade à parte para garantir o adequado equilíbrio entre os atores.
- 3.3.3 É importante coordenar com comitês ou grupos de trabalhos criados para outras iniciativas relacionadas, tais como planejamento do uso da terra ou governança de florestas.
- 3.3.4 Pode haver certa flexibilidade nas categorias, dependendo dos grupos específicos que devem ser incluídos num país em particular. Os interesses e os direitos de mulheres devem ser efetivamente representados, particularmente entre os Povos Indígenas, comunidades locais e representação da sociedade civil. Alternativamente, uma categoria à parte pode ser estabelecida para mulheres.

- 3.3.5 Em casos onde muitas pessoas de um grupo particular de atores querem estar envolvidos, subgrupos, ou “grupos de consulta”, podem potencialmente ser criados, nomeando um ou mais representantes para participar do Comitê de Padrões em nível do país.
- 3.3.6 A experiência sugere que ter somente uma pessoa representando um grupo normalmente marginalizado não é suficiente para facilitar o pleno envolvimento do grupo no debate, portanto é recomendável ter mais do que um representante para certas categorias. Pode ser o caso que certos grupos não aceitem ou não fiquem confortáveis sendo representados por outros.
- 3.3.7 Em princípio os grupos de atores devem identificar seus próprios representantes para assegurar legitimidade. Em prática, isso pode necessitar facilitação ativa pela entidade que supervisiona o programa REDD+, ou um grupo com múltiplos atores da iniciativa REDD+, ou a equipe facilitadora, iniciando um edital para nomeações e propondo um processo para seleção dos representantes.
- 3.3.8 A representação será mais efetiva se um mecanismo estabelecendo responsabilidades for definido para assegurar que os membros do comitê informem e recebam comentários das pessoas que eles representam.
- 3.3.9 A experiência sugere que é mais fácil haver continuidade no processo quando um membro do comitê nomeia substituto, caso o membro não possa participar da reunião.
- 3.3.10 A experiência mostra que é difícil gerenciar um grupo com mais de 20 pessoas envolvidas num processo de tomada de decisão, portanto é propõe-se que a participação máxima de um Comitê de Padrões em nível de país seja de 25 pessoas e, de preferência, não passar de 15.
- 3.3.11 Provavelmente será necessário aumentar a capacidade dos membros do comitê para assegurar que eles participem efetivamente e cumpram as responsabilidades do comitê.
- 3.3.12 A fim de garantir que nenhum grupo possa dominar ou ser marginalizado num processo de votação, as organizações normalmente dividem os participantes em grupos de interesse (ou câmaras), e organizam os votos dessa maneira\*.
- 3.3.13 Por exemplo, um sistema de votação pode requerer que a maioria dos membros de cada grupo de interesse concorde com uma proposta. Neste caso, a proposta não pode ser aprovada se qualquer um dos grupos de interesse não concordar, mas a proposta pode ser aprovada se alguns poucos indivíduos discordarem. Esta abordagem permite que os membros de cada grupo tenham opiniões diversas, dando ao mesmo tempo peso igual para cada grupo.

\*A Mesa Redonda da Soja Responsável (Round Table on Responsible Soy - RTRS) é composta por constituintes da Sociedade Civil, Produtores, Indústria / Comércio e Finanças. O Conselho de Manejo Florestal (Forest Stewardship Council – FSC) tem câmaras Econômica, Social e Ambiental

## **Interpretação**

A interpretação específica para país adapta o conteúdo e o processo da iniciativa REDD+ PSA ao contexto do país, tornando o programa internacional REDD+PSA relevante e efetivo para o país, e inclui:

- A criação de **indicadores específicos para países** (os princípios e critérios permanecem os mesmos em todos os países)
- O desenho do **processo de avaliação específico para países**

#### 4. Desenvolver um plano para o processo da iniciativa REDD+ PSA

**Quem:** Liderado pela equipe facilitadora e inclui relevantes atores conforme necessário.

**Produtos:** cronograma de atividades e responsabilidades para o processo REDD+ PSA bem definido.

### 4.1 Objetivos

Definir um cronograma de atividades e responsabilidades para a criação do Comitê de Padrões em nível de país, a elaboração dos indicadores e a avaliação do desempenho, incluindo um processo para integração efetiva da iniciativa REDD+PSA com outros mecanismos de salvaguarda quando relevante.

### 4.2 Diretrizes

- 4.2.1 Esta atividade deve ser liderada pela equipe facilitadora da iniciativa REDD+ PSA, assegurado a colaboração com e a participação de outros indivíduos ou grupos trabalhando com o planejamento e a implementação da iniciativa REDD+.
- 4.2.2 Onde a iniciativa REDD+ PSA precisar ser integrada com outros mecanismos de salvaguarda, tais como Fundo de Parceria para Carbono Floresta - FCPF, ONU-REDD, outros doadores multilaterais e bilaterais, ou a estrutura legal e de políticas nacional, então um processo de integração deve ser desenvolvido, por exemplo através de uma reunião (ou oficina) de trabalho com pessoas chave das outras agências e grupos de atores relevantes.
- 4.2.3 Uma decisão sobre os meios de comunicação e disseminação de informação, incluindo qual idioma será usado em documentos e reuniões, deve ser tomada para garantir que grupos de atores não sejam excluídos.
- 4.2.4 Uma importante parte do desenvolvimento de um processo de avaliação específico para país é a discussão sobre e a definição da quantidade de informação a ser disponível publicamente, assim como o(s) idioma(s) e meios de disseminação.
- 4.2.5 Após a criação do Comitê de Padrões, este deve contribuir para e aprovar o plano e cronograma para o uso da iniciativa REDD+ PSA no país.
- 4.2.6 O plano e o processo para o uso dos padrões devem ser colocados à disposição pública, por exemplo num *website* do governo sobre a iniciativa REDD+ ou outro *website* previamente aprovado pelo governo ou, caso tal *website* não seja disponível, em outro *website* relevante. A informação também será colocada à disposição no *website* do programa REDD+ PSA ([www.redd-standards.org](http://www.redd-standards.org)) com *links* para os documentos relevantes.

## 5. Desenvolver minutas dos indicadores específicos para países

**Quem:** Grupo de trabalho técnico composto pela equipe facilitadora e atores relevantes / especialistas (e.g., entre 3 – 7 pessoas, potencialmente vários grupos numa oficina).

**Produtos:** minuta de indicadores relevantes para o contexto do país.

### 5.1 Objetivos

Tornar o programa internacional REDD+PSA relevante para o contexto do país, referindo-se a terminologia, atores, instituições e legislação específica para o país.

#### 5.2.1 Diretrizes para o processo de desenvolvimento de indicadores

5.2.2 A equipe facilitadora deve organizar a elaboração dos indicadores específicos para o país através de um processo inclusivo e participativo.

5.2.3 Um grupo de trabalho técnico deve ser criado para elaborar a minuta dos indicadores. Este deve incluir a equipe facilitadora e outros atores / especialistas relevantes. O grupo provavelmente trabalhará melhor com o mínimo de três e o máximo de seis a sete pessoas. No caso de haver vários bons facilitadores, então vários grupos podem trabalhar em diversos princípios e critérios ao mesmo tempo num sistema de oficina. Esta abordagem possibilita ampla participação no processo de elaboração da minuta e a oficina pode ser organizada de modo que cada grupo revise o trabalho de outros grupos.

5.2.4 A minuta dos indicadores e do processo consultivo deve, de preferência, ser aprovado pelo Comitê de Padrões antes das consultas serem iniciadas, mas isso pode não ser possível se houver atraso na criação do comitê.

5.2.5 É muito importante encorajar a transparência em todas as etapas do processo de elaboração dos indicadores: por exemplo, abrindo editais para participação, publicando os termos de referência e cronograma para os indicadores em *websites*, informando períodos para consulta pública com antecedência, publicando minutas em *websites*, traduzindo documentos em todos os idiomas relevantes, conectando proativamente com grupos de atores para assegurar um bom nível de compreensão do processo, etc.

#### 5.3 Diretrizes sobre o conteúdo dos indicadores

5.3.1 Princípios e Critérios: Mudanças nos Princípios e Critérios da iniciativa REDD+ PSA não são permitidas, pois estes devem ser consistentes em todos os países.

*Observação: Quaisquer sugestões para modificação dos princípios e critérios existentes e propostas para novos critérios devem ser mencionadas para o Secretariado Internacional e podem ser consideradas na próxima versão dos padrões.*

Indicadores: A “estrutura básica para indicadores” existente proporciona um ponto de partida para a elaboração dos indicadores específicos para país. Cada indicador é composto por duas partes: a “essência” – a ideia central – e os qualificadores - frases descrevendo aspectos chave do processo ou produto, condições chave, e outros pontos específicos que devem ser levados em consideração.<sup>2</sup>

- 5.3.2 Os indicadores (isto é, a essência e os qualificadores) podem ser mantidos como estão, adaptados, removidos ou adicionados, conforme a seguir:
- **Mantidos:** mantendo tanto a essência como os qualificadores da estrutura básica internacional para indicadores sem quaisquer mudanças a não ser em caso de tradução.
  - **Adaptados:** ajustando a essência e / ou um ou mais qualificadores para refletir o contexto do país. Por exemplo, usando terminologia técnica apropriada, fazendo referência a específicas agências governamentais, usando linguagem local. Isto é, fazendo o indicador específico para o país, mas sem alterar seu significado ou intenção. Isto pode incluir a junção de dois indicadores.
  - **Removidos:** apagando totalmente um indicador ou um ou mais qualificadores, caso eles sejam redundantes para evitar duplicação (neste caso, eles são juntados), ou quando eles não são relevantes para o contexto de um país ou região em particular.
  - **Adicionados:** Novos indicadores podem ser incluídos quando necessário. Eles devem adicionar valor à demonstração do desempenho em relação ao critério.

Quando a adaptação, a remoção e a adição de indicadores forem propostas, uma justificativa deve ser providenciada.

- 5.3.3 Uma metodologia para processar os comentários e o nível de participação necessário devem ser definidos antes do início do processo de elaboração dos indicadores.
- 5.3.4 Os indicadores específicos para país devem ser desenvolvidos tanto para a fase atual do programa REDD+ no país quanto para fases futuras, por exemplo, da fase de desenho até implementação.
- Um formato para a elaboração dos indicadores específicos para país é oferecido no Apêndice 2, incluindo a seguinte informação para cada indicador:
  - **Indicador específico para país** incluindo essência e qualificador(es)
  - **Tipo de interpretação** – mantido, adaptado, removido ou adicionado
  - **Justificativa** – deve ser providenciada todas as vezes em que a essência e / ou qualificadores de um indicador for(em) adaptados, removidos ou adicionados

---

<sup>2</sup> Note que a palavra ‘inclui’ no início de um qualificador significa ‘o escopo deste indicador inclui.....’. A palavra ‘incluindo’ no início de um qualificador é usada quando o qualificador deve ser lido como parte específica da sentença do indicador. ‘Aplicável a’ no início do qualificador significa ‘este indicador se aplica a.....’.

- **Notas para orientação** – podem ser adicionadas para oferecer orientação sobre o indicador para os atores locais, nacionais e internacionais. Por exemplo explicando a intenção de cada indicador, explicando o contexto local, etc.

## 6. Organizar consultas sobre os indicadores

**Quem:** Equipe facilitadora organiza dois períodos para comentários públicos através da publicação da minuta de indicadores, de oficinas e de outros meios para solicitação de comentários, revisão dos indicadores e respostas aos comentários, e o Comitê de Padrões aprova a revisão e as respostas aos comentários públicos.

**Produtos:** comentários compilados, indicadores revisados e comentários respondidos.

### 6.1 Objetivos

Garantir que os atores contribuam para a definição dos indicadores para avaliação do desempenho social e ambiental do programa REDD+ no seu país.

### 6.2 Diretrizes

- 6.2.1 A equipe facilitadora deve organizar tanto a publicação da minuta dos indicadores como um período para comentário público. Isto deve incluir a publicação em um *website* da iniciativa REDD+ já estabelecido ou aprovado pelo governo, caso disponível, e a oportunidade para submeter comentários eletronicamente, assim como a chamada para comentários a circulação direta dos mesmos para grupos de atores relevantes.
- 6.2.2 É importante proporcionar a quantidade de tempo adequada para consultas, oferecendo aos atores o tempo suficiente para que estes compreendam a informação, discutam entre si e proporcionem um *feedback* adequado. O Código ISEAL<sup>3</sup> de Boas Práticas, que determina os padrões de desempenho social e ambiental, sugere que dois períodos de consulta devem ser organizados para facilitar a participação dos atores e do público no processo de elaboração dos indicadores – o primeiro período com pelo menos 60 dias e o segundo com pelo menos 30 dias. O período para consulta pública deve permitir a participação efetiva dos atores, refletindo as circunstâncias de um país em particular (por exemplo, considerando o impacto das estações do ano na comunicação).
- 6.2.3 A facilitação de consultas com grupos de atores chave também é importante, por exemplo através de oficinas, particularmente aqueles que podem não ter acesso à internet e email, tais como Povos Indígenas e comunidades locais.
- 6.2.4 Os padrões devem ser publicados no idioma apropriado a fim de obter *feedback* de todos os atores, incluindo Povos Indígenas.
- 6.2.5 A equipe facilitadora deve proporcionar informação prévia sobre períodos de consulta pública e deve encorajar os grupos a conduzir oficinas ou discussões que possam oferecer *feedback*. Este é particularmente o caso de países que tenham grandes e significantes grupos de atores que

<sup>3</sup> Aliança Internacional para a Certificação e a Rotulagem Social e Ambiental – [www.isealliance.org](http://www.isealliance.org) (International Social and Environmental Accreditation and Labeling Alliance)

funcionem mais eficientemente com discussões face a face do que com documentos ou comentários por escrito.

- 6.2.6 Todos os comentários recebidos durante as oficinas ou de outras formas devem ser compilados e publicados pela equipe facilitadora. Uma resposta deve ser elaborada para cada comentário, explicando como o mesmo foi abordado através da modificação da essência e / ou dos qualificadores de um indicador, ou porque o comentário não foi relevante.
- 6.2.7 Quaisquer diferenças significativas de opiniões devem ser apresentadas para Comitê de Padrões em nível de país para resolução. O Comitê de Padrões deve revisar e aprovar as repostas aos comentários, que também devem ser publicadas.

### 6.3 Orientações

- 6.3.1 O primeiro período de consultas pode ser reduzido para não menos de 30 dias, caso métodos proativos (ex., reuniões facilitadas entre os atores) forem usadas para coletar *feedback* de grupos de atores chave. Tais métodos proativos também devem resultar em contribuições mais ricas pelo atores.
- 6.3.2 Pode ser útil organizar os comentários por Princípio e Critério quando compilando e respondendo aos comentários.

## Avaliação

O processo para avaliar o desempenho do programa REDD+ em relação aos indicadores específicos para país envolve:

- **Monitoramento** – Um plano de monitoramento define quais informações específicas devem ser coletadas, onde são encontradas, como serão coletadas e analisadas, e quem será o responsável.
- **Revisão** – Consultas são organizadas para facilitar a revisão da minuta do relatório da avaliação pelos atores a fim de aumentar a qualidade e credibilidade.
- **Relatório** – Após aprovado pelo Comitê de Padrões em nível de país, o completo relatório de desempenho em relação aos indicadores da iniciativa REDD+ PSA é colocado à disposição pública.

O processo de avaliação deve promover a participação dos atores e senso de propriedade dos mesmos, a fim de garantir transparência e responsabilidade e para aumentar a qualidade e credibilidade da avaliação. O resultante relatório deve oferecer uma avaliação justa e precisa do desempenho do programa REDD+ com relação aos princípios e critérios da iniciativa REDD+ PSA que pode ser usado para informar os atores nacionais e internacionais e promover um melhor desempenho.

## 7. Preparar um plano de monitoramento

**Quem:** Equipe facilitadora e possivelmente um consultor ou especialista em monitoramento e avaliação.

**Produtos:** resumo de qual informação é necessária, onde achá-la, como coletá-la e analisá-la e por quem

### 7.1 Objetivos

Definir, para o presente período de avaliação, qual informação será coletada, onde essa informação é encontrada, como a informação será coletada e analisada, e quem será o responsável por isso.

### 7.2 Diretrizes

- 7.2.1 O âmbito da aplicação da iniciativa REDD+ PSA para o presente período de avaliação deve ser previamente estabelecido com o Comitê de Padrões – definindo, por exemplo, qual(is) componente(s) e fases do programa REDD+ serão avaliados – a equipe facilitadora deve então organizar a elaboração do plano de monitoramento.
- 7.2.2 Com base no presente período de avaliação, um plano de monitoramento deve ser elaborado definindo para cada indicador (a essência e quaisquer qualificadores associados):
- **Informação Específica sobre Monitoramento** define qual informação será usada para avaliar o desempenho com relação aos indicadores dentro do atual período de avaliação.
  - **Fonte** define onde a informação será encontrada, por exemplo nos resultados de um questionário ou relatório já existente (uma fonte secundária) ou através de coleta direta de informação por questionários, grupos de discussão, etc. (uma fonte primária).
  - **Métodos** definem como a informação vai ser coletada e analisada, tal como:
    - Fonte secundária – define um processo de revisão para informação existente
    - Fonte primária – define uma ferramenta para coleta de informação, por exemplo, questionários, grupos de discussão
    - Estratégia de amostragem, conforme apropriado
    - Métodos para a análise de dados
  - **Responsabilidades** definem quem vai fazer o que:
    - Quem organiza o processo de coleta da informação
    - Quem na realidade coleta ou oferece a informação
    - Quem analisa a informação



### 7.2.3 Formato proposto para um plano de monitoramento:

Indicador específico para país (Essência e qualificadores)	Informação específica sobre monitoramento <sup>4</sup> (o que)	Fonte da informação sobre Monitoramento (onde)	Métodos (como)	Responsabilidade (quem)

### 7.3 Orientações

- 7.3.1 Quando a informação apropriada e relevante já estiver coletada e relatada, (por exemplo, pelo governo) esta deve ser usada sempre que possível.
- 7.3.2 A elaboração do plano de monitoramento é um processo técnico que requer considerável empenho. Esta etapa pode ser iniciada durante as consultas sobre os indicadores e o plano pode ser adaptado mais tarde, conforme quaisquer modificações finais nos indicadores.
- 7.3.3 A elaboração do plano de monitoramento provavelmente se beneficiará da ajuda de um consultor com experiência em monitoramento e avaliação (M&A) e / ou conselhos de outras pessoas com conhecimento sobre a disponibilidade de informação secundária relevante ou pessoas especialistas na coleta de informação primária.
- 7.3.4 Em princípio, todos os indicadores devem ser avaliados, mas - uma vez que o desenvolvimento do programa REDD+ está na sua etapa inicial na maioria dos países - pode não ser possível monitorar e relatar sobre todos os indicadores no primeiro ciclo de monitoramento em 2012. O primeiro plano de monitoramento deve concentrar-se em indicadores que podem ser monitorados no corrente período do programa REDD+, reduzindo portanto o número de indicadores que podem ser usados nessa etapa. A Informação Específica sobre Monitoramento para cada indicador definido no plano de monitoramento deve ser a informação relevante durante 2012, isto é, nesta etapa, não é necessário desenvolver um plano de monitoramento para informação que estará disponível apenas depois desta. Em geral, nesta etapa, não será possível relatar sobre 'indicadores de produto', por exemplo impactos sociais e ambientais que levam tempo até que possam ser medidos.
- 7.3.5 Onde existir interesse no uso da iniciativa REDD+ PSA para oferecer informação sobre o desempenho social e ambiental do programa REDD+, pode também existir oportunidades para integrar a coleta de dados em novos ou existentes processos relacionados a REDD+ tal como processos de planejamento de uso da terra, requisitos para relatórios ou avaliações de impactos ambientais e sociais para projetos REDD+.

<sup>4</sup> Relevante ao atual período de monitoramento.

## 8. Desenvolver um relatório preliminar da avaliação do desempenho

**Quem:** Equipe facilitadora organiza a coleta e a análise dos dados, e organiza a minuta do relatório com os atores ou com outros participantes independentes, conforme apropriado.

**Produtos:** minuta do relatório de avaliação que inclua resumos do desempenho para cada critério, detalhes para cada indicador e anexos, conforme apropriado.

### 8.1 Objetivos

Identificar, coletar e compilar ‘informação específica sobre monitoramento’ conforme definido no plano de monitoramento, e preparar uma minuta de relatório de desempenho do programa REDD+ para cada indicador da iniciativa REDD+ PSA.

### 8.2 Diretrizes

8.2.1 A equipe facilitadora deve organizar a coleta de informação e a compilação da minuta do relatório. O relatório deve incluir:

- Um resumo do desempenho em nível de princípio;
- Um resumo do desempenho com respeito a cada critério, isto é, resumindo a informação obtida para todos os indicadores sob cada critério ;
- Uma explicação mais detalhada do desempenho com respeito a cada indicador explicando em qual informação ou evidência isto se baseia e proporcionar uma referência ou contato com a fonte da informação, quando relevante; e
- Anexos contendo informação de apoio para alguns indicadores conforme apropriado.

### 8.3 Orientações

8.3.1 A credibilidade do monitoramento pode ser afetada por:

- **A quantidade da informação coletada.** Se o indicador se correlacionar com os produtos através de todo o programa REDD+, o monitoramento vai ser menos confiável se a informação for coletada somente de uma fonte, e vai ser mais confiável se um processo for estabelecido para monitorar todos os locais. Uma solução mais prática, que ainda pode ser confiável, pode ser coletar informação de uma amostra de lugares de vários tipos e localidades geográficas.
- **A qualidade da informação coletada.** Informação existente é mais barata e mais fácil de ser usada, mas pode enfraquecer a credibilidade se não for confiável ou se for contenciosa / contestada. Neste caso é melhor tentar coletar informação primária, presumindo-se que isso possa ser feito própria e efetivamente. Onde fontes confiáveis já existirem, estas podem ser usadas para manter uma boa relação entre custo e benefício. Para confirmar a credibilidade, verificações pontuais podem ser usadas.
- **Quem coleta a informação.** Quando o desempenho de uma agência estiver sendo avaliada, haverá mais confiança no monitoramento se outros atores tiverem a oportunidade de contribuir para a coleta de informação ou se a informação for coletada por uma terceira parte independente. Apesar de o monitoramento independente poder aumentar a credibilidade, provavelmente também irá custar mais. Tomar responsabilidade pelo monitoramento em colaboração com outros atores pode ser também uma maneira importante de encorajar o manejo adaptativo pela agência responsável pelo desenho e implementação do programa REDD+.

8.3.2 Um resumo do desempenho com relação às salvaguardas da CQNUMC REDD+ pode também ser incluído no relatório de avaliação, compilado do desempenho com respeito aos princípios e critérios relevantes do programa REDD+ PSA.

### 9. Organizar a revisão do relatório preliminar da avaliação do desempenho pelos atores

**Quem:** Equipe facilitadora organiza consultas e o Comitê dos Padrões aprova a revisão e respostas aos comentários (processo similar à consulta sobre os indicadores).

**Produtos:** comentários compilados, relatório revisado e comentários respondidos

### 9.1 Objetivos

Facilitar a contribuição dos atores para o relatório antes deste ser finalizado, a fim de melhorar a qualidade e credibilidade do relatório.

## 9.2 Diretrizes

- 9.2.1 A revisão da minuta do relatório de desempenho deve ser conduzida através de consulta com os atores.
- 9.2.2 A revisão deve ser organizada através de pelo menos um período de 60 dias para comentário público, que pode ser reduzido para 30 dias caso haja facilitação ativa para as consultas. As consultas devem incluir consultas facilitadas com atores chave, por exemplo através de oficinas, seguindo um processo similar ao das consultas sobre os indicadores (6. acima).
- 9.2.3 Como uma segunda etapa no processo de revisão o Comitê de Padrões deve revisar a minuta do relatório e como os comentários dos atores sobre o relatório foram abordados, antes de aprovar formalmente o relatório final.

### 10. Publicar o relatório da avaliação do desempenho

**Quem:** Equipe facilitadora organiza a publicação e disseminação do relatório final após a aprovação pelo Comitê de Padrões.

**Produtos:** Completo relatório de desempenho com relação aos critérios e indicadores da iniciativa REDD+ PSA disponível para o público.

## 10.1 Objetivos

Colocar a disposição pública um completo relatório do desempenho do programa REDD+ com relação aos princípios, critérios e indicadores da iniciativa REDD+ PSA.

## 10.2 Diretrizes

- 10.2.1 Países participando da iniciativa REDD+ PSA devem definir um plano de relatório, colocando o completo relatório do desempenho com relação aos indicadores publicamente disponível e, a fim de aumentar ao máximo a credibilidade e a transparência do processo, países devem também publicar os comentários recebidos sobre o relatório.
- 10.2.2 O relatório final deve ser colocado à disposição pública na língua oficial nacional, por exemplo num *website* do governo ou previamente aprovado. Um *link* com o *website* da iniciativa REDD+ PSA ([www.redd-standards.org](http://www.redd-standards.org)) também será providenciado.
- 10.2.3 Pelo menos um resumo do relatório em nível de princípio deve estar disponível em idiomas e formatos que façam tal resumo relativamente fáceis de acessar por todos os grupos de atores.

## Apêndice 1. Fluxograma das dez etapas para usar a iniciativa REDD+ PSA em nível de país

### Processo em nível de país para o uso da iniciativa REDD+ PSA

#### 1. Reuniões e Oficinas para Conscientização / Capacitação

**Quem:** Titulares de direitos e atores relevantes, tais como representantes de: agências do governo, sociedade civil, Povos Indígenas e organizações comunitárias.

**Produtos:** reuniões e oficinas para aumentar a conscientização sobre o programa REDD+, seus potenciais impactos, e outros mecanismos de salvaguarda da iniciativa REDD+ PSA

#### Governança

#### 2. Estabelecer a equipe facilitadora

**Quem:** Governo (tipicamente uma pessoa) e não-governo (tipicamente uma ou duas pessoas)

**Produtos:** A equipe organiza reuniões, prepara minutas, organiza consultas, organiza a coleta de dados, a análise de dados, e a revisão pelos atores dos relatórios de avaliação, etc.

#### 3. Criar o Comitê de Padrões

**Quem:** Representantes de partes interessadas (departamentos de governos, Povos Indígenas, comunidades locais, ONGs, setor privado, etc.). Quando apropriado, o mesmo comitê composto por diversos atores para outros aspectos do programa REDD+ ou para outros mecanismos de salvaguarda.

**Produtos:** Um comitê que assegure equilíbrio entre os atores na supervisão do uso da iniciativa REDD+.

#### Interpretação

#### 4. Desenvolver um plano para o processo da iniciativa REDD+ PSA

**Quem:** Liderado pela equipe facilitadora e inclui relevantes atores conforme necessário.

**Produtos:** cronograma de atividades e responsabilidades para o processo REDD+ PSA bem definido.

#### 5. Desenvolver minutas dos indicadores específicos para países

**Quem:** Grupo de trabalho técnico composto pela equipe facilitadora e atores relevantes / especialistas (e.g., entre 3 – 7 pessoas, potencialmente vários grupos numa oficina).

**Produtos:** minuta de indicadores relevantes para o contexto do país.

#### 6. Organizar consultas sobre os indicadores

**Quem:** Equipe facilitadora organiza dois períodos para comentários públicos através da publicação da minuta de indicadores, de oficinas e de outros meios para solicitação de comentários, revisão dos indicadores e respostas aos comentários, e o Comitê de Padrões aprova a revisão e as respostas aos comentários públicos.

**Produtos:** comentários compilados, indicadores revisados e comentários respondidos

#### Avaliação

#### 7. Preparar um plano de monitoramento

**Quem:** Equipe facilitadora e possivelmente um consultor ou especialista em monitoramento e avaliação.

**Produtos:** resumo de qual informação é necessária, onde achá-la, como coletá-la e analisá-la e por quem

#### 8. Desenvolver um relatório preliminar da avaliação do desempenho

**Quem:** Equipe facilitadora organiza a coleta e a análise dos dados, e organiza a minuta do relatório com os atores ou com outros participantes independentes, conforme apropriado.

**Produtos:** minuta do relatório de avaliação que inclua resumos do desempenho para cada critério, detalhes para cada indicador e anexos, conforme apropriado.

#### 9. Organizar a revisão do relatório preliminar da avaliação do desempenho pelos atores

**Quem:** Equipe facilitadora organiza consultas e o Comitê dos Padrões aprova a revisão e respostas aos comentários (processo similar à consulta sobre os indicadores).

**Produtos:** comentários compilados, relatório revisado e comentários respondidos

#### 10. Publicar o relatório da avaliação do desempenho

**Quem:** Equipe facilitadora organiza a publicação e disseminação do relatório final após a aprovação pelo Comitê de Padrões.

**Produtos:** Completo relatório de desempenho com relação aos critérios e indicadores da iniciativa REDD+ PSA disponível para o público

Apêndice 2. Formato para a elaboração dos indicadores específicos para países

<b>Princípio 1: Os direitos a terras, aos territórios e aos seus recursos são reconhecidos e respeitados pelo programa REDD+.</b>						
Critério 1.1 O programa REDD+ identifica de maneira eficaz os vários titulares de direitos (legais e costumários) e seus direitos a terras territórios e recursos relevantes ao programa.						
Estrutura básica para indicadores		Indicadores específicos para países		Tipo de interpretação <sup>5</sup>	Justificativa	Notas para orientação
Essência	Qualificadores	Essência	Qualificadores			
1.1.1 Um processo é estabelecido para inventariar e mapear direitos a terras, territórios e recursos relevantes ao programa REDD+.	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. O processo é participativo.</li> <li>ii. Inclui direitos legais e costumários.</li> <li>iii. Inclui direitos de posse/uso/acesso e manejo.</li> <li>iv. Inclui direitos dos grupos vulneráveis e/ou marginalizados.</li> <li>v. Inclui direitos sobrepostos ou conflitantes.</li> </ul>					
1.1.2 Os planos de uso de terra usados pelo programa REDD+ identificam os direitos de todos os titulares de direitos relevantes.	<ul style="list-style-type: none"> <li>i. Inclui planos de manejo florestal.</li> <li>ii. Inclui direitos sobrepostos ou conflitantes.</li> <li>iii. Inclui direitos legais e costumários.</li> <li>iv. Limites espaciais dos direitos são mapeados.</li> <li>v. Aplicável aos titulares de direitos relevantes ao programa REDD+ identificados de acordo com o critério 6.1.</li> </ul>					

<sup>5</sup> Mantidos, adaptados, removidos ou adicionados